

III-6 Lixo

1. Como Tirar o Lixo

Com o objetivo de diminuir e reciclar o lixo, está sendo realizada a coleta conforme tipo de lixo.

Tipos de Separação do Lixo:

- Lixos incineráveis
- Lixos não incineráveis
- Jornais, revistas, latas vazias e garrafas plásticas.

A não obediência a estas regras e maneiras pode gerar conflitos entre os moradores da região.

Não se deve jamais:

- ① Jogar lixo em dias não determinados;
- ② Jogar lixo em lugares não designados;
- ③ Jogar lixo sem separá-los por gênero.

Conforme a região, a maneira de separar o lixo e as normas podem diferir, portanto, averigüe com a vizinhança ou com a Prefeitura. Conforme a Municipalidade, há locais que explicam as normas em diversos idiomas.

2. Como Jogar Outros Tipos de Lixo

(1) Pilhas, Garrafas de Bebidas e outros

Para se desfazer de uma pilha é preciso de uma técnica especial pois ela gera substâncias prejudiciais à saúde, e por isso basicamente deve-se devolver na caixa recolhadora da loja onde a pilha foi adquirida. Também, se as garrafas de cerveja e de refrigerante forem devolvidas, pode haver um pequeno reembolso pela devolução. Verifique com a revendedora.

(2) Embalagens e Recipientes Plásticos

Embalagens e recipientes plásticos, e garrafas plásticas, deverão ser jogados juntos no dia determinado.

(3) Lixos de Grande Porte

Os aparelhos eletrodomésticos (Ar Condicionado, Televisor, Geladeira, Máquina de Lavar seguem artigo abaixo) e os móveis que se tornaram desnecessários devem ser coletados como lixos volumosos (*Sodai-gomi*) em dias estabelecidos ou então solicitar individualmente o seu recolhimento. Dependendo da Municipalidade haverá uma taxa a ser cobrada.

(4) Ar Condicionado, Televisor, Geladeira, Máquina de Lavar e Secadora

Para jogar o Ar Condicionado, Televisor, Geladeira, Máquina de Lavar e Secadora como lixo doméstico, deve-se avisar a loja vendedora dos eletrodomésticos (ou a loja onde pretende comprar o mesmo tipo de eletrodoméstico) e pagar uma quantia estipulada para o recolhimento de tais aparelhos. Os eletrodomésticos serão reciclados pelas empresas fabricantes. As prefeituras municipais ou distritais não realizam a coleta destes eletrodomésticos.

(Referência) Lei da Reciclagem de Eletrodomésticos:

URI http://www.meti.go.jp/policy/it_policy/kaden_recycle/